

Acordo de Resultado nº 024/2022- SMFP  
Livro nº 58 Série A  
Fis. 047 a 069

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E A FUNDAÇÃO  
PARQUES E JARDINS COM A INTERVENIENCIA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA  
CIDADE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA E PLANEJAMENTO, OBJETIVANDO  
PROMOVER UMA ADMINISTRAÇÃO POR  
RESULTADOS E ATENDER ÀS DIRETRIZES DO  
PLANO DE GOVERNO PARA A GESTÃO 2022.

CONTRATO DE GESTÃO SMFP nº 024/2022

O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **EDUARDO DA COSTA PAES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 05.841.605-8, expedida pelo DETRAN-RJ, e inscrito no CPF nº. 014.751.897-02, com domicílio na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, 13º Andar, na Cidade Nova, no Rio de Janeiro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a

**FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS**, representada pelo seu Presidente Sr. **FABIANO LIMA DA SILVA CARNEVALE**, brasileiro, cientista social, portador da carteira de identidade nº 10140851-6 DETRAN/RJ e do CPF Nº 000.847.497-41, com domicílio na Rua Afonso Pena, 67 apartamento 503 – Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominada **FPJ**, tendo como **INTERVENIENTES** a

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE**, representada pelo Secretário, Sr. **EDUARDO CAVALIERE GONÇALVES PINTO**, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 21.194.934-2 - DETRAN e inscrito no CPF nº 160.513.307-80, com domicílio na Rua Afonso Cavalcanti 455 Bloco 1 - 12º andar sala 1201 Cidade Nova, nesta Cidade, doravante denominada **SMAC**, e a

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, representada por seu Secretário, Sr. **PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA**, brasileiro, economista, portador da carteira de identidade nº. 08340610-8 e inscrito no CPF nº. 002.629.057-01, com domicílio na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 5º andar, anexo, Cidade Nova, Rio de Janeiro, doravante denominada **SMFP**, assinam, nesta data de 21 de março, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito na fl. 48 do processo nº 04.1002.362/24, o presente

#### CONTRATO DE GESTÃO

fundamentado na legislação vigente, observado o disposto no artigo 37, §8º, da Constituição, no artigo 116, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/1993 (e alterações), no que couber, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nas leis orçamentárias municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº. 207/1980, e respectivo Regulamento - RGCAF (Decreto nº. 3221/1981 e alterações), na Lei Municipal 5.595/1913, no Decreto nº 38.229/2013, no Decreto Rio nº 41.904/16, no Decreto nº SD354/22 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO E DA FINALIDADE)** - O presente ajuste tem por finalidade pactuar as metas a serem realizadas pela **FPJ** em sua gestão 2022, baseadas nas



Autenticado com senha por MONICA FERNANDES COSTA - ASSISTENTE I / 1408.  
Documento Nº: 288008-8619 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288008-8619>



Assinado digitalmente por EDUARDO DA COSTA PAES.  
Documento Nº: 288025.2101787-5343 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288025.2101787-5343>



SMFCAP20220808

SIGA



SMFPRO202200748V01

SIGA

diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual da Cidade do Rio de Janeiro e nos programas de trabalho decorrentes da Lei Orçamentária Anual, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento de suas missão sócio-institucional.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Compõem este ajuste, para fins de fixação de metas e avaliação de desempenho, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – Quadros de Resultados com Metas e respectivos Indicadores de Desempenhos; e critérios dos cálculos dos desempenhos;

**ANEXO II** – Detalhamentos dos Indicadores de Desempenhos;

**ANEXO III** – Mecanismos de Premiação; e

**ANEXO IV** - Guia da Controladoria Geral do Município (CGM) em caso de auditoria de metas.

**CLÁUSULA SEGUNDA (DAS OBRIGAÇÕES DA FPJ)** - Obriga-se a FPJ a:

I – empenhar os melhores esforços para realizar com excelência as metas fixadas e os programas previsto no **ANEXO I** deste Contrato de Gestão, a fim de alcançar os objetivos acordados, sem prejuízo de suas obrigações legais e regulamentares;

II – zelar pela fiel utilização dos recursos disponíveis;

III – observar, na execução de suas atividades, as diretrizes governamentais, respeitadas as competências dos respectivos órgãos públicos;

IV – aperfeiçoar a gestão de forma necessária ao cumprimento das metas previstas, inclusive mediante edição de ato normativo destinado à distribuição da parcela variável da premiação, de cunho meritocrático;

V – prestar o devido apoio às atividades que dependam de ação própria em projetos coordenados por outros órgãos do **MUNICÍPIO**;

VI – participar das atividades de acompanhamento deste contrato junto ao **Escritório de Gerenciamento de Projetos e Metas, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, da SMFP - FP/SUBPAR/EGP-RIO**, sujeitando-se a seus mecanismos de monitoramento;

VII – zelar pelo cumprimento de prazos e pela precisão e veracidade das informações apresentadas;

VIII – prestar as informações adicionais solicitadas pelo **Escritório de Gerenciamento de Projetos e Metas - FP/SUBPAR/EGP-RIO**, disponibilizando os respectivos documentos comprobatórios, sempre que solicitados;

IX – implantar plano de ação para coleta e processamento de novos indicadores acordados com o **Escritório de Gerenciamento de Projetos e Metas - FP/SUBPAR/EGP-RIO**, com vistas a permitir a inclusão desses novos indicadores quando da eventual prorrogação ou renovação deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA (DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO)** - Obriga-se o **MUNICÍPIO** a:

*Handwritten signatures and initials.*



Autenticado com senha por MONICA FERNANDES COSTA - ASSISTENTE I / 1408.  
Documento Nº: 288008-8619 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288008-8619>

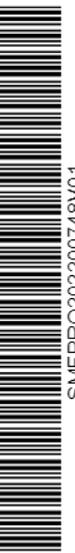


Assinado digitalmente por EDUARDO DA COSTA PAES.  
Documento Nº: 288025.2101787-5343 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288025.2101787-5343>



SMFCAP20220808

SIGA



SMFPRO202200748V01

SIGA

- I – zelar pela pertinência, razoabilidade e viabilidade dos resultados contratados;
- II – supervisionar e avaliar a execução deste contrato;
- III – apoiar as ações e demais iniciativas necessárias à obtenção dos resultados pactuados, provendo os meios e os recursos financeiros necessários;
- IV – dar publicidade ao relatório anual deste contrato e suas conseqüências;
- V – participar das atividades de acompanhamento e avaliação dos resultados, quando reputar necessário.

**CLAUSULA QUARTA (DAS OBRIGAÇÕES DA SMAC) – Obriga-se a SMAC a:**

- I – colaborar com a FPJ no alcance das metas pactuadas;

**CLÁUSULA QUINTA (DAS OBRIGAÇÕES E DAS COMPETÊNCIAS DA SMFP) – O acompanhamento, a supervisão e a avaliação dos resultados serão feitos pela SMFP, através do Escritório de Gerenciamento de Projetos e Metas - FP/SUBPAR/EGP-RIO, na qualidade de interveniente neste acordo de resultados, à qual competirá:**

- I – Monitorar a execução do acordo, bem como acompanhar, supervisionar e avaliar os resultados alcançados pela FPJ, considerando as metas e os indicadores de desempenho, através de Relatórios Mensais de Progresso, Reuniões Trimestrais de Progresso e um Relatório de Avaliação Anual, cuja alimentação de dados será feita pela FPJ, sob responsabilidade de seu Titular;
- II – consolidar o resultado final da FPJ para publicização da Avaliação Anual;
- III - convocar reuniões extraordinárias, sempre que estas se fizerem necessárias;
- IV – providenciar a publicação da Avaliação Anual do Acordo de Resultados e de seus eventuais aditamentos no Diário Oficial do Município, mediante autorização prévia do **MUNICÍPIO**;
- V – garantir a presença e participação de seus representantes nas atividades de avaliação e acompanhamento das metas de desempenho;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para fins do Relatório de Avaliação Anual, serão consideradas diferentes faixas de desempenho, conforme quadro abaixo e normas a seguir articuladas: :

Desempenho	Nota
Excelente	10,0
Muito bom	9,0
Bom	8,0

- 1ª) O detalhamento dos critérios de cálculo se encontra descrito no **ANEXO I**;
- 2ª) O cálculo da nota obtida pelos órgãos será feito pelo **Escritório de Gerenciamento de Projetos e Metas - FP/SUBPAR/EGP-RIO**.



Autenticado com senha por MONICA FERNANDES COSTA - ASSISTENTE I / 1408.  
Documento Nº: 288008-8619 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288008-8619>



Assinado digitalmente por EDUARDO DA COSTA PAES.  
Documento Nº: 288025.2101787-5343 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288025.2101787-5343>



SIGA



SIGA

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O Relatório de Avaliação Anual observará o modelo disponibilizado pelo **Escritório de Gerenciamento de Projetos e Metas - FP/SUBPAR/EGP-RIO**, que deverá indicar a nota atribuída a cada meta avaliada e a nota total atribuída à **FPJ**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A inveracidade de informações alimentadas pela **FPJ** no modelo de que trata o Parágrafo Segundo desta Cláusula, por ser considerada falta disciplinar de valimento do cargo para obtenção de vantagem indevida, para si ou terceiros, deverá ser apurada, se verificados vestígios de irregularidade.

**CLÁUSULA SEXTA (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS)** O valor do presente Contrato de Gestão é estimado em **R\$ 232.577,94 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e 94 centavos)**, e os respectivos recursos orçamentários correrão à conta do Programa de Trabalho 24.41.18.541.0385.4525 - **GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS**, Código de Despesa nº 319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, Fonte 100 - Ordinários não vinculados, com apropriação no ano de 2023, segundo critérios definidos neste ato normativo e no que deverá ser editado pela própria **FPJ**.

**CLÁUSULA SETIMA (DA VIGÊNCIA)** - O presente Contrato de Gestão vigorará no exercício financeiro de 2022.

**CLÁUSULA OITAVA (DA REVISÃO)** - A necessidade de revisão do Contrato poderá ser analisada nas seguintes hipóteses:

I - expressa decisão do Município ou do interveniente;

II - sob solicitação da **FPJ**, com aval da **INTERVENIENTE** ou do **MUNICÍPIO**, no caso de surgimento de demandas relacionadas às políticas governamentais que inviabilizem a execução do acordo nas condições pactuadas;

III - ocorrência de *externalidades* que promovam alterações relevantes de ordem orçamentário-financeira, principalmente na hipótese de contingenciamento motivado por alterações do quadro macroeconômico que possam vir a ameaçar a observância dos preceitos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 ("Lei de Responsabilidade Fiscal") e à Constituição Federal

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**- A revisão do presente acordo será formalizada por meio de Termo Aditivo, celebrado entre os partícipes, com interveniência da **SMAC** e da **SMFP**, uma vez acatada, pela autoridade competente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento seus pedidos de revisão/exclusão de metas até a primeira (1ª) semana de Dezembro do ano de assinatura do Contrato

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Não serão recebidos e/ou analisados pedidos de alteração, revisão ou exclusão de metas, enviados após o prazo mencionado no parágrafo segundo.

**CLÁUSULA NONA (DA PREMIAÇÃO)** - O **MUNICÍPIO** reconhecerá a **FPJ** pelo alcance dos resultados pactuados neste instrumento através da concessão de gratificação pelo exercício de encargos especiais, tal como disciplinada pelo Decreto nº 41.904/16 e Decreto nº ~~50354~~ 22



Autenticado com senha por **MONICA FERNANDES COSTA - ASSISTENTE I / 1408**.  
Documento Nº: 288008-8619 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288008-8619>



Assinado digitalmente por **EDUARDO DA COSTA PAES**.  
Documento Nº: 288025.2101787-5343 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288025.2101787-5343>



SIGA



SIGA

**CLÁUSULA DÉCIMA (DO INADIMPLEMENTO)** - Na hipótese de não serem alcançadas as metas pactuadas de acordo com as regras descritas no Anexo I o órgão não fará jus a qualquer tipo de premiação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (RESCISÃO)** - Este Contrato de Gestão poderá ser rescindido por consenso entre as partes ou por ato unilateral e escrito do **MUNICÍPIO**, na forma disposta no Decreto nº 41.904/16 e Decreto nº 331/22, e, também, pela não observância à Lei Complementar nº101/2000 ("Lei de Responsabilidade Fiscal") e à Constituição Federal

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A rescisão contratual implicará cancelamento imediato das medidas disciplinadas na **CLÁUSULA NONA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DA PUBLICIDADE E DO CONTROLE)** - A FPJ promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura, às suas expensas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A FPJ providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento à Controladoria Geral do Município, no prazo de 5 (cinco) dias contados de sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município, no prazo de 10 (dez dias), contados de sua publicação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Avaliação Anual do presente Contrato e seus respectivos aditamentos, bem como as avaliações de resultados realizadas, serão objeto de publicidade interna e externa em fóruns, portais e eventos.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente:

\_\_\_\_\_  
**EDUARDO DA COSTA PAES**  
Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro

*Eduardo Carnevale*

\_\_\_\_\_  
**FABIANO LIMA DA SILVA CARNEVALE**  
Presidente da FPJ

*Eduardo Cavaliere*  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO CAVALIERE GONÇALVES PINTO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente da Cidade  
INTERVENIENTE

*Pedro Paulo Carvalho Teixeira*  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal da SMFP  
INTERVENIENTE



Autenticado com senha por MONICA FERNANDES COSTA - ASSISTENTE I / 1408.  
Documento Nº: 288008-8619 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288008-8619>



Assinado digitalmente por EDUARDO DA COSTA PAES.  
Documento Nº: 288025.2101787-5343 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288025.2101787-5343>



SMFCAP20220808

SIGA



SMFPRO202200748V01

SIGA

Anexo I  
**FPJ**



Autenticado com senha por MONICA FERNANDES COSTA - ASSISTENTE I / 1408.  
Documento Nº: 288008-8619 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288008-8619>



Assinado digitalmente por EDUARDO DA COSTA PAES.  
Documento Nº: 288025.2101787-5343 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288025.2101787-5343>

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2022	Regras
1	E	Executar 30% da obra de cada um dos parques: Nise da Silveira e de Realengo, até dezembro de 2022.	SMAC FPJ	N/A	N/A	30% Nise da Silveira 30% Realengo	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (0%) 2 → 8 (60%) 3 → 8,4 (68%) 4 → 8,8 (76%)
2	E	Executar 30% da obra de cada um dos parques: Inhaúma, Pavuna e Costa Barros, até dezembro de 2022.	FPJ SMAC	N/A	N/A	30% Inhaúma 30% Pavuna 30% Costa Barros	
3	E	Requalificar 500 praças, parques infantis e espaços públicos residuais da cidade até 2022, com intervenções inovadoras alinhadas ao pós pandemia.	SMAC FPJ	N/A	N/A	500	
4	E	Aumentar em 20% o plantio da arborização urbana até dezembro de 2022, com o objetivo de adensar as áreas verdes e criar florestas de bairro para reduzir o déficit de árvores nos espaços públicos.	FPJ	9.510	2019	20%	
<b>Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:</b>							
5	C	Atender, no mínimo, 70% das solicitações feitas à Central 1746 dentro dos prazos de atendimento determinados, mantendo índice de conformidade de atendimento igual ou superior a 90%.	1746	0%	2021	70%	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,2 (4%)
<b>Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:</b>							
6		Meta de Performance	SMFP	-	-	Ítems cumpridos	Ponto Adicional - % Bônus Adicional 1 (20%)

*su*  
*R*



SMFCAP20220808

SIGA



SMFPRO202200748V01

SIGA

#### Anexo II – FPJ: Detalhamento dos indicadores de desempenho

##### 1) Executar 30% da obra de cada um dos parques: Nise da Silveira e de Realengo até dezembro de 2022.

###### Fórmula de cálculo:

Nise da Silveira - já executado 06% até fev/2022 (Espaço Dona Ivone Lara) - a executar 24% até dez/2022, equivalente às seguintes entregas:

- Conclusão Espaço Dona Ivone Lara;
- Recuperação da pavimentação;
- Implantação da identidade visual;
- Implantação de novo mobiliário nas áreas existentes.;
- Demolição do prédio e destinação correta dos resíduos sólidos;
- Movimentação de terra do terreno, nivelamento e início da passagem de infraestrutura.

Realengo - a executar 30% até dez/2022, equivalente às seguintes entregas:

- Desmobilização das atividades atuais no terreno destinado ao parque;
- Implantação de tapume e placa sinalizadora de obra, montar base operacional, isolar área;
- Movimentação de terra e execução de serviços de sondagem, marcação de obra e preparo do terreno;
- Demolições;
- Realização das passagens de infraestrutura e instalações elétricas e sanitárias;
- Implantação da fundação das arquiteturas;
- Início da pavimentação.

###### Processo de medição:

Medição mensal, com envio das seguintes informações ao EGP-RIO:

- Atividades iniciadas no período;
- Atividades em andamento no período;
- Atividades concluídas no período;
- Justificativas sobre eventuais atrasos nas atividades.

###### Observações e ressalvas:

- O cronograma contempla as atividades a serem executadas em 2022. As entregas referentes aos 70% que ficarão pendentes não estão no cronograma disponibilizado para a assinatura do contrato. O cronograma pendente deve ser fornecido ao longo do ano, junto ao desenvolvimento do contrato do projeto executivo e obra.

##### 2) Executar 30% da obra de cada um dos parques: Inhaúma, Pavuna e Costa Barros até dezembro de 2022:

###### Fórmula de cálculo:

Pavuna - a executar 30% até dez/2022, equivalente às seguintes entregas:

- Implantar tapume e placa sinalizadora de obra;
- Montar base operacional;
- Isolar área;
- Movimentar terra e executar serviços de sondagens, marcação de obra e preparo do terreno;
- Realizar passagem de infraestrutura e instalações elétricas e sanitárias;
- Iniciar implantação das fundações de arquitetura.



Autenticado com senha por MONICA FERNANDES COSTA - ASSISTENTE I / 1408.  
Documento Nº: 288008-8619 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288008-8619>

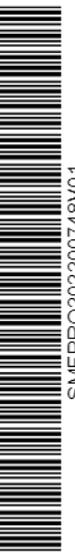


Assinado digitalmente por EDUARDO DA COSTA PAES.  
Documento Nº: 288025.2101787-5343 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288025.2101787-5343>



SMFCAP20220808

SIGA



SMFPRO202200748V01

SIGA

Costa Barros - a executar 30% até dez/2022, equivalente às seguintes entregas:

- Desapropriar moradias restantes;
- Demolir construções, remover resíduos e destinar ao botafora;
- Implantar tapume e placa sinalizadora de obra;
- Montar base operacional;
- Isolar área;
- Movimentar terra e executar serviços de sondagens, marcação de obra e preparo do terreno;
- Realizar passagem de infraestrutura e instalações elétricas e sanitárias;
- Iniciar a implantação das fundações de arquitetura.

Inhaúma - a executar 30% até dez/2022, equivalente às seguintes entregas:

- Desapropriar moradias restantes;
- Demolir construções, remover resíduos e destinar ao botafora;
- Implantar tapume e placa sinalizadora de obra;
- Montar base operacional; Isolar área;
- Movimentar terra e executar serviços de sondagens, marcação de obra e preparo do terreno;
- Realizar passagem de infraestrutura e instalações elétricas e sanitárias;
- Iniciar a implantação das fundações de arquitetura.

**Processo de medição:**

Medição mensal, com envio das seguintes informações ao EGP-RIO:

- Atividades iniciadas no período;
- Atividades em andamento no período;
- Atividades concluídas no período;
- Justificativas sobre eventuais atrasos nas atividades.

**Observações e ressalvas:**

- O cronograma contempla as atividades a serem executadas em 2022. As entregas referentes aos 70% que ficarão pendentes não estão no cronograma disponibilizado para a assinatura do contrato. O cronograma pendente deve ser fornecido ao longo do ano, junto ao desenvolvimento do contrato do projeto executivo e obra.

**3) Requalificar 500 praças, parques infantis e espaços públicos residuais da cidade até 2022, com intervenções inovadoras alinhadas ao pós pandemia:**

**Fórmula de cálculo:** Somatório do número de praças, parques infantis e espaços públicos requalificados por SMAC/FPJ em 2021 e 2022.

**Processo de medição:**

Medição mensal, com envio das seguintes informações ao EGP-RIO:

- nome da praça;
- localização da praça;
- intervenções realizadas, sinalizando quais itens de requalificação foram executados (por exemplo: pavimentação, paisagismo, alambrado, equipamentos);
- período das intervenções.



Autenticado com senha por MONICA FERNANDES COSTA - ASSISTENTE I / 1408.  
Documento Nº: 288008-8619 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288008-8619>



Assinado digitalmente por EDUARDO DA COSTA PAES.  
Documento Nº: 288025.2101787-5343 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288025.2101787-5343>



SMFCAP20220808

SIGA



SMFPRO202200748V01

SIGA

**Observações e ressalvas:**

- Será considerada requalificada a praça em que forem realizados dois ou mais serviços de categorias distintas, por exemplo: pavimentação, paisagismo, alambrado e equipamentos.
- No âmbito do Programa Fábrica de Praças, os serviços são vinculados a contratos de pavimentação, paisagismo, alambrado e equipamentos.
- Implantação de novas praças é contabilizada para a meta.
- A meta tem como objeto o quantitativo de praças, e não de intervenções. Dessa forma, se uma mesma praça receber serviços em períodos distintos, ela será contabilizada apenas uma vez.

**4) Aumentar em 20% o plantio da arborização urbana até dezembro de 2022, com o objetivo de adensar as áreas verdes e criar florestas de bairro para reduzir o déficit de árvores nos espaços públicos:**

**Fórmula de cálculo:**

$((\text{Total de plantio da arborização urbana em 2021 e 2022} / \text{Valor Referência}) - 1) \times 100$

**Processo de medição:** Medição mensal, com envio do plantio no período de referência segregado por AP, com as seguintes categorias:

- plantio em logradouros,
- plantio em parques,
- plantio em praças e canteiros ajardinados e
- plantio interior do lote.

**Observações e ressalvas:**

- O plantio da arborização urbana engloba plantio em logradouros, plantio em parques, plantio em praças e canteiros ajardinados e plantio interior do lote.
- Plantio oriundo de habite-se categoria de interior do lote: os Decretos 4874/1984 e 27758/2007, que defendem os aspectos paisagísticos, dos logradouros e dos cursos d'água, regulamentando a Lei 613 de 1984, instituem o plantio obrigatório de mudas de árvores, na execução de loteamentos e edificações, em número mínimo correspondente a uma muda para cada 150m<sup>2</sup> ou fração de área total, para garantia do habite-se do empreendimento. Para tal fato, deverá ser submetido à aprovação pela Diretoria de Arborização da FPJ, um projeto de arborização, discriminando o número de mudas de árvores a serem plantadas nos passeios, nas praças, nos jardins e em outras áreas adequadas, dentro do loteamento.



Autenticado com senha por MONICA FERNANDES COSTA - ASSISTENTE I / 1408.  
Documento Nº: 288008-8619 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288008-8619>



Assinado digitalmente por EDUARDO DA COSTA PAES.  
Documento Nº: 288025.2101787-5343 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288025.2101787-5343>

su  
P



SMFCAP20220808

SIGA



SMFPRO202200748V01

SIGA

5) Atender, no mínimo, 70% das solicitações feitas à Central 1746 dentro dos prazos de atendimento determinados, mantendo índice de conformidade de atendimento igual ou superior a 90%:

Fórmula de cálculo:

Atendimento no prazo:

$$\left( \frac{\Sigma \text{Chamados Encerrados no Prazo}}{\Sigma \text{Chamados No Universo de Performance}} \right) \times 100$$

Onde:

- Universo de performance – classificação dada ao conjunto de chamados com data de previsão de encerramento dentro do período analisado.
- Previsão de encerramento – classificação dada à data prevista para execução/resposta de uma solicitação. É calculada pela soma da data de abertura com o prazo especificado para o atendimento de determinado tipo de solicitação.
- Chamado encerrado no prazo – classificação dada aos chamados com data de encerramento menor ou igual à previsão de encerramento.

Conformidade:

$$\left( \frac{\Sigma \text{Chamados Em Conformidade}}{\Sigma \text{Chamados Vistoriados}} \right) \times 100$$

O indicador de conformidade é o resultado das vistorias em campo que serão realizadas pela SEGOVI em uma amostra dos chamados para verificação do real atendimento das solicitações por parte dos órgãos. Dos chamados vistoriados, 90% deverão estar de acordo com o que órgão informou no sistema.

**Processo de medição:** Valor será apurado e informado mensalmente pela SEGOVI/SUBTGD/CGRC, até o dia 15 do mês subsequente.

**Observações e ressalvas:** O período de medição será de janeiro a dezembro/2022.

#### 6) Meta de Performance

**Produto:** acompanhar o desempenho do órgão em 2022 a partir da avaliação dos itens:

1. **Gestão (PESO= 50%):** Repasse de informações adequadas ao EGP-Rio e capacidade de projeção. Os subitens a serem avaliados e os respectivos pesos são:

- a. Repasse de informações adequadas ao EGP-Rio, conforme solicitado, e nos prazos estipulados para viabilizar o monitoramento dos projetos e metas



Autenticado com senha por MONICA FERNANDES COSTA - ASSISTENTE I / 1408.  
Documento Nº: 288008-8619 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288008-8619>



Assinado digitalmente por EDUARDO DA COSTA PAES.  
Documento Nº: 288025.2101787-5343 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288025.2101787-5343>



SMFCAP20220808

SIGA



SMFPRO202200748V01

SIGA

- estratégicas e colaboração com a coordenadoria técnica de modelagem de processos, caso o órgão esteja realizando algum trabalho em conjunto com a mesma – PESO= 40%
- b. Repasse de informações adequadas ao EGP-Rio, conforme solicitado, e nos prazos estipulados para viabilizar o monitoramento dos Acordos de Resultados/Contratos de Gestão de 2022 e o acompanhamento de indicadores – PESO= 40%
  - c. Informação e colaboração com a Fundação João Goulart (FJG), se o órgão estiver desenvolvendo algum projeto/ação em conjunto com a FJG – PESO = 20%

**Apuração:** SUBPAR/EGP-RIO e SUBPAR/FJG

**Fórmula de cálculo:** Será atribuído um valor para cada um dos três subitens da meta de acordo com a avaliação trimestral realizada pelo EGP da seguinte forma:

Itens atendidos (cor verde) = 2 pontos  
Itens parcialmente atendidos (cor amarela)= 1 ponto  
Itens não atendidos (cor vermelha) = 0 ponto  
Não se aplica (cor branca) = 2 pontos

O valor final do item é a média ponderada do valor atribuído aos subitens, sendo que:

Subitem 1a : peso 40%  
Subitem 1b : peso 40%  
Subitem 1c : peso 20%

De acordo com o valor final do item, ele será classificado da seguinte forma:

$\geq 1,5$  ( $\geq 75\%$ ): cor verde  
1 - 1,49 (50% - 74%): cor amarela  
 $\leq 0,9$  ( $\leq 49\%$ ): cor vermelha

**Processo de medição:** Desempenho informado trimestralmente pelo EGP-Rio utilizando a classificação de cores.

Após a última avaliação trimestral (quarto trimestre), a avaliação anual do item será calculada automaticamente com base na média das notas trimestrais, onde média:

$\geq 1,5$  ( $\geq 75\%$ ): cor verde  
1 - 1,49 (50% - 74%): cor amarela  
 $\leq 0,9$  ( $\leq 49\%$ ): cor vermelha



Autenticado com senha por MONICA FERNANDES COSTA - ASSISTENTE I / 1408.  
Documento Nº: 288008-8619 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288008-8619>



Assinado digitalmente por EDUARDO DA COSTA PAES.  
Documento Nº: 288025.2101787-5343 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288025.2101787-5343>



SMFCAP20220808

SIGA



SMFPRO202200748V01

SIGA

**Observações e ressalvas:**

- Entende-se por viabilizar o monitoramento: entrega de cronogramas detalhados (físico e financeiro) quando aplicável, informe das ações planejadas e realizadas dos projetos, informe do resultado mensal de cada meta com detalhamento das ações realizadas naquele mês, informe de pontos de atenção e outros documentos/informações relevantes para o monitoramento dos projetos e metas.

**2. Transformação Institucional (PESO = 50%)** – Avaliação de ações estipuladas pela SEGOVI em relação aos temas: transparência, integridade, governo digital e relacionamento com o cidadão.

Meta	Fórmula de Cálculo	Evidência
Manter estoque de chamados de ouvidoria fora do prazo inferior a 10% do volume total de chamados recebidos no mês anterior a partir de junho de 2022.	(quantidade de chamados fora do prazo não encerrados no mês / quantidade de chamados abertos no mês anterior) x 100	Relatório de Ouvidoria
Atender a cada uma das seguintes normativas por, no mínimo, 250 dias entre abril e dezembro de 2022:  - Resolução SEGOVI nº 22/2021 (Designação de servidores para tratamento de solicitações e manifestações de Ouvidoria)  - Decreto Nº 49.051/2021 (Designação da Autoridade de Monitoramento de LAI)  - Decreto Nº 49.558/2021 (Designação do Encarregado de Dados)	Somatório do número de dias com servidor designado.	O órgão deverá enviar cópia do Ato de designação  +  Declaração do órgão indicando a permanência na designação no período
Responder 87% dos pedidos de acesso à informação pública (LAI) no prazo em 2022 (Taxa de resposta no prazo dos órgãos aos pedidos de acesso à informação pública)	(Número de pedidos respondidos no prazo / (Número de pedidos recebidos - Número de pedidos em tratamento no prazo)) x 100	Valor acumulado da taxa de resposta no prazo aos pedidos de informação pública do órgão, extraído na Ferramenta de Análise e Monitoramento das Solicitações de LAI.

fe  
R



Autenticado com senha por MONICA FERNANDES COSTA - ASSISTENTE I / 1408.  
Documento Nº: 288008-8619 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288008-8619>



SMFCAP20220808

SIGA



SMFPRO202200748V01



Assinado digitalmente por EDUARDO DA COSTA PAES.  
Documento Nº: 288025.2101787-5343 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288025.2101787-5343>

SIGA

Meta	Fórmula de Cálculo	Evidência
Divulgar 90% da agenda de compromissos públicos no prazo, conforme Decreto Nº 49.075/2021, entre abril e dezembro de 2022.	(Número de dias com a agenda de compromissos públicos divulgada/Número de dias da agenda de compromissos públicos) x 100	Extração no Painel da Agenda Pública.
Publicar 90% dos instrumentos jurídicos assinados no Portal de Transparência, conforme Decreto Nº 49.409/2021, entre abril e dezembro de 2022.	(Quantidade de termos contratuais publicados integralmente/Total de termos contratuais) x 100	Extração no Painel da DIC - Divulgação integral de Contratos.
Capacitar, dentro dos prazos estabelecidos e observando o público-alvo definido, no mínimo, 70% dos agentes do órgão/entidade, nos treinamentos sobre os temas de integridade, privacidade e transparência que serão disponibilizados pela SEGOVI, em 2022.	(Número de agentes públicos capacitados/Número de agentes públicos do órgão que fazem parte do público alvo da capacitação/entidade) x 100	Quando de cursos no formato EAD: relatórios da plataforma a ser utilizada, gerado pela SUBIP. Quando de cursos presenciais: lista de presença fornecida pelo órgão ou entidade, a qual deverá contemplar os totais do público-alvo e dos participantes. Serão considerados concluídos os treinamentos realizados dentro do prazo estabelecido quando da divulgação.
Atingir, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de avaliação favorável nas questões da Pesquisa de Percepção de Cultura de Integridade, em 2022.	Percentual atingido nas respostas às questões da pesquisa qualificadas como favoráveis	Relatório a ser gerado pela SUBIP. Serão consideradas favoráveis respostas como (ou equivalentes): "concordo totalmente", "concordo parcialmente"; "muito provável", "provável". Em questões com conotação negativa, serão consideradas como favoráveis (ou equivalentes): "discordo totalmente", "discordo parcialmente"; "pouco provável", "improvável". Para atingimento da meta, o órgão ou entidade deverá alcançar o percentual mínimo de 40% em todas as questões.

*FL*  
*RP*



Autenticado com senha por MONICA FERNANDES COSTA - ASSISTENTE I / 1408.  
Documento Nº: 288008-8619 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288008-8619>



SMFCAP20220808

SIGA



SMFPRO202200748V01



Assinado digitalmente por EDUARDO DA COSTA PAES.  
Documento Nº: 288025.2101787-5343 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288025.2101787-5343>

SIGA

Meta	Fórmula de Cálculo	Evidência
Realizar, no mínimo, 04 (quatro) manifestações públicas da principal autoridade da Pasta/ Órgão em prol da integridade, em 2022.	Número de manifestações públicas da principal autoridade do órgão realizada	Documentos a serem enviados pelo órgão contendo os pronunciamentos nos quais o titular demonstrou publicamente o seu compromisso com a integridade, incluindo a importância do tema para as atividades do órgão. Exemplos: vídeos ou mensagens escritas postadas em rede sociais ou entrevistas / pronunciamentos realizados em decorrência de sua atuação como titular da pasta. Em todos os casos, deverá ser informado o público-alvo alcançado (quantidade estimada e perfil)

**Apuração:** SEGOVI

**Fórmula de Cálculo:** Cada ação atendida valerá 1 ponto, podendo totalizar até 8 pontos.

8 a 6 pontos - item atendido (cor verde) = 2 pontos

5 a 4 pontos - item parcialmente atendido (cor amarela) = 1 ponto

3 a 0 pontos - item não cumprido (cor vermelha) = 0 ponto

**Processo de medição:** Desempenho informado trimestralmente pela SEGOVI, utilizando a classificação de cores.

Após a última avaliação trimestral (quarto trimestre), a avaliação anual do item será calculada automaticamente com base na média das notas trimestrais, onde média:

≥ 1,5 (≥ 75%): cor verde

1 - 1,49 (50% - 74%): cor amarela

≤ 0,9 (≤ 49%): cor vermelha

**Nota final do trimestre é a média ponderada dos itens, sendo que:**

Item 1 (Gestão): peso 50%

Item 2 (transformação institucional): peso 50%

De acordo com o valor trimestral da meta performance, ela será classificada da seguinte forma:

≥ 1,5 (≥ 75%): cor verde

1 - 1,49 (50% - 74%): cor amarela

≤ 0,9 (≤ 49%): cor vermelha

Sempre que necessário, serão incluídos comentários específicos para cada item.



Autenticado com senha por MONICA FERNANDES COSTA - ASSISTENTE I / 1408.  
Documento Nº: 288008-8619 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288008-8619>



Assinado digitalmente por EDUARDO DA COSTA PAES.  
Documento Nº: 288025.2101787-5343 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288025.2101787-5343>



SMFCAP202200808

SIGA



SMFPRO202200748V01

SIGA

**Consolidação Final da Meta Performance:**

Após a última avaliação trimestral (quarto trimestre), a avaliação anual da meta performance será calculada automaticamente com base na média das notas trimestrais, onde média:

$\geq 1,5$  ( $\geq 75\%$ ): cor verde

1 - 1,49 (50% - 74%): cor amarela

$\leq 0,9$  ( $\leq 49\%$ ): cor vermelha

O resultado final da meta será divulgado no momento de fechamento da nota do órgão para 2022. A decisão final da meta performance passará pelo aval do Prefeito.

*sc*  
*sc*



Autenticado com senha por MONICA FERNANDES COSTA - ASSISTENTE I / 1408.  
Documento Nº: 288008-8619 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288008-8619>



SMFCAP20220808

SIGA



SMFPRO202200748V01



Assinado digitalmente por EDUARDO DA COSTA PAES.  
Documento Nº: 288025.2101787-5343 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288025.2101787-5343>

SIGA

Nome	DURAÇÃO (dias)	INÍCIO PREVISTO	FIM PREVISTO	INÍCIO REAL	FIM REAL	ÓRGÃO RESP
Parque Nise da Silveira						
1. Planejamento						
1.1 Vistas Técnicas						
Realizar visitas ao local para avaliação técnica	30	mai-21	jun-21	mai-21	jun-21	FPJ/SMAC
1.2 Projeto conceitual						
Elaborar projeto conceitual	30	jun-21	jul-21	jun-21	jul-21	IRPH
1.3 Projeto Básico						
Elaborar projeto básico	60	ago-21	set-21	ago-21	set-21	IRPH
2. Execução						
2.1 Fase 1						
Realizar a implantação do espaço Ivone Lara e derrubada do muro	90	nov-21	fev-22	nov-21		SMAC
2.2 Fase 2						
Realizar licitação para projeto executivo e obra	30	abr-22	abr-22			FPJ
Assinar contrato com a empresa vencedora	7	mai-22	mai-22			FPJ
Recuperar a pavimentação; implementar a identidade visual; implantar novo mobiliário nas	120	jun-22	set-22			FPJ/SMAC
2.3 Fase 3						
Realizar licitação para demolição de edificação existente	60	jul-22	ago-22			FPJ
Assinar contrato com a empresa vencedora	7	set-22	set-22			FPJ
Executar a demolição do prédio e destinar corretamente os resíduos sólidos	70	set-22	nov-22			FPJ/SMAC
Realizar a movimentação de terras do terreno, nivelamento e iniciar a passagem de infraestrutura	60	nov-22	dez-22			FPJ/SMAC



Autenticado com senha por MONICA FERNANDES COSTA - ASSISTENTE I / 1408.  
Documento Nº: 288008-8619 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288008-8619>



Assinado digitalmente por EDUARDO DA COSTA PAES.  
Documento Nº: 288025.2101787-5343 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288025.2101787-5343>



SMFCAP20220808

SIGA



SMFPRO202200748V01

SIGA

Nome	DURAÇÃO (dias)	INÍCIO PREVISTO	FIM PREVISTO	INÍCIO REAL	FIM REAL	ÓRGÃO RESP
<b>Parque Realengo</b>						
<b>1. Planejamento</b>						
<b>1.1 Visitas Técnicas</b>						
Realizar visitas técnicas	90	mai-21	ago-21	mai-21	ago-21	FPJ/SMAC
<b>1.2 Projeto Conceitual</b>						
Elaborar o Projeto Conceitual	60	ago-21	set-21	ago-21	set-21	FPJ
Apresentar o Projeto ao Prefeito	30	set-21	set-21	set-21	set-21	FPJ/SMAC
<b>1.3 Termo de Referência</b>						
Elaborar o Termo de Referência	15 dias	out-21	out-21	out-21	out-21	FPJ
<b>2. Projeto Básico</b>						
<b>2.1 Licitação</b>						
Realizar licitação	30	out-21	out-21	out-21	out-21	FPJ
<b>2.2 Contratação</b>						
Assinar contrato	15	nov-21	nov-21	nov-21	nov-21	FPJ
Designar Fiscais do Contrato	15	nov-21	nov-21	nov-21	nov-21	FPJ
<b>2.3 Desenvolvimento</b>						
Desenvolver Projeto Básico	90	nov-21	jan-22	nov-21	jan-22	FPJ
<b>3. Regularização Fundiária</b>						
Elaborar proposta de modificação PAL	30	jul-21	jul-21	jul-21	jul-21	FPJ
Anexar proposta ao processo para análise da SMPU	1					FPJ
Firmar novo PAL com Exército	10 d	out-21	out-21	out/21	fev/22	PCRJ
<b>4. Projeto Executivo e Obra</b>						
<b>4.1 Licitação</b>						
Elaborar TR	7	fev-22	fev-22			FPJ
Realizar licitação	30	mar-22	mar-22			FPJ
<b>4.2 Contratação</b>						
Assinar contrato e designar fiscais	15	abr-22	abr-22			FPJ
<b>4.3 Execução</b>						
<b>4.3.1 Projeto executivo</b>						
Elaborar Projeto Executivo	180	abr-22	out-22			FPJ
<b>4.3.2 Obras</b>						
<b>4.3.3 Obra - Fase 1</b>						
Desmobilizar as atividades atuais no terreno destinado ao parque;		mar-22	mar-22			FPJ/SMAC
Implantar tapume e placa sinalizadora de obra; montar base operacional; isolar área		abr-22	abr-22			FPJ/SMAC
movimentar terras e executar serviços de sondagens, marcação de obra e preparo do terreno	45	abr-22	mai-22			FPJ/SMAC
<b>4.3.4 Obra - Fase 2</b>						
Demolições	60	Jun-22	Jul-22			FPJ/SMAC
Realizar a passagem de infraestrutura e instalações elétricas e sanitárias (tubulações, manilhas, fossa séptica, caixa de drenagens, eletrodutos e caixa hand hole)	120	ago-22	out-22			FPJ/SMAC
<b>4.3.5 Obra - Fase 3</b>						
Iniciar e finalizar implantação da fundação das arquiteturas; iniciar pavimentação.	60	nov-22	dez-22			FPJ/SMAC

PC  
R



Autenticado com senha por MONICA FERNANDES COSTA - ASSISTENTE I / 1408.  
Documento Nº: 288008-8619 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288008-8619>



SMFCAP202200808

SIGA



SMFPRO202200748V01



Assinado digitalmente por EDUARDO DA COSTA PAES.  
Documento Nº: 288025.2101787-5343 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288025.2101787-5343>

SIGA

Nome	DURAÇÃO (dias)	INÍCIO PREVISTO	FIM PREVISTO	INÍCIO REAL	FIM REAL	ÓRGÃO RESP
Parque costa Barros						
<b>1. Planejamento</b>						
<b>1.1. Visitas Técnicas</b>						
Realizar visitas ao local para avaliação técnica	30	jul-21	ago-21	jul-21	ago-21	FPJ/SMAC
<b>1.2. Projeto conceitual</b>						
Elaborar projeto conceitual	30	set-21	set-21	set-21	set-21	FPJ
<b>1.3. Projeto Básico</b>						
Licitar projeto básico	30	out-21	nov-21	out-21	nov-21	FPJ
Assinar contrato com empresa vencedora e designar fiscais	15	dez-21	dez-21	dez-21	dez-21	FPJ
Elaborar projeto básico	60	dez-21	jan-22	dez-21	jan-22	FPJ
<b>1.4. Projeto Executivo</b>						
Licitar projeto executivo e obra	30	abr-22	abr-22			FPJ
Assinar contrato com empresa vencedora e designar fiscais	7	mai-22	mai-22			FPJ
Elaborar projeto executivo	90	mai-22	ago-22			FPJ
<b>1.5. Desapropriações</b>						
Desapropriar moradias restantes; demolir construções; remover resíduos e destinar ao bota-fora	90	jun-22	ago-22			SMAC
<b>2. Execução da obra</b>						
<b>2.1. Fase 1</b>						
Implantar tapume e placa sinalizadora de obra; montar base operacional; isolar área	15	ago-22	ago-22			FPJ
<b>2.2. Fase 2</b>						
Movimentar terras; executar serviços de sondagens; marcação de obra e preparo de terreno	120	set-22	nov-22			FPJ
<b>2.3. Fase 3</b>						
Realizar infraestrutura e as instalações especiais (elétrica e sanitária); iniciar a implantação das fundações de arquitetura	120	out-23	dez-22			FPJ



Autenticado com senha por MONICA FERNANDES COSTA - ASSISTENTE I / 1408.  
Documento Nº: 288008-8619 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288008-8619>



Assinado digitalmente por EDUARDO DA COSTA PAES.  
Documento Nº: 288025.2101787-5343 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288025.2101787-5343>



SMFCAP20220808

SIGA



SMFPRO202200748V01

SIGA

Nome	DURAÇÃO (dias)	INÍCIO PREVISTO	FIM PREVISTO	INÍCIO REAL	FIM REAL	ÓRGÃO RESP
Parque Inhaúma						
<b>1. Planejamento</b>						
<b>1.1 Visitas Técnicas</b>						
Realizar visitas ao local para avaliação técnica	30	jul-21	ago-21	jul-21	ago-21	FPJ/SMAC
<b>1.2 Projeto conceitual</b>						
Elaborar projeto conceitual	30	set-21	set-21	set-21	set-21	FPJ
<b>1.3 Projeto Básico</b>						
Licitar projeto básico	30	out-21	nov-21	out-21	nov-21	FPJ
Assinar contrato com empresa vencedora e designar fiscais	15	dez-21	dez-21	dez-21	dez-21	FPJ
Elaborar projeto básico	60	dez-21	jan-22	dez-21	jan-22	FPJ
<b>1.4 Projeto Executivo</b>						
Licitar projeto executivo e obra	30	abr-22	abr-22			FPJ
Assinar contrato com empresa vencedora e designar fiscais	7	mai-22	mai-22			FPJ
Elaborar projeto executivo	90	mai-22	ago-22			FPJ
<b>1.5 Desapropriações</b>						
Desapropriar moradias restantes; demolicir construções; remover resíduos e destinar ao local fora	90	jun-22	ago-22			SMAC
<b>2. Execução da obra</b>						
<b>2.1 Fase 1</b>						
Implantar tapume e placa sinalizadora de obra; montar base operacional; isolar área	15	ago-22	ago-22			FPJ
<b>2.2 Fase 2</b>						
Montar terraço; executar servidões	120	set-22	nov-22			FPJ
<b>2.3 Fase 3</b>						
Realizar infraestrutura e as instalações especiais (elétrica e sanitária); iniciar a implantação das fundações de arquitetura	120	out-23	dez-22			FPJ



Autenticado com senha por MONICA FERNANDES COSTA - ASSISTENTE I / 1408.  
Documento Nº: 288008-8619 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288008-8619>



Assinado digitalmente por EDUARDO DA COSTA PAES.  
Documento Nº: 288025.2101787-5343 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288025.2101787-5343>



SMFCAP20220808

SIGA



SMFPRO202200748V01

SIGA

Nome	DURAÇÃO (dias)	INÍCIO PREVISTO	FIM PREVISTO	INÍCIO REAL	FIM REAL	ÓRGÃO RESP
<b>Parque Pavuna</b>						
<b>1. Planejamento</b>						
<b>1.1 Visitas Técnicas</b>						
Realizar visitas ao local para avaliação técnica	30	jul-21	ago-21	jul-21	ago-21	FPJ/SMAC
<b>1.2 Projeto conceitual</b>						
Elaborar projeto conceitual	30	set-21	set-21	set-21	set-21	FPJ
<b>1.3 Projeto Básico</b>						
Licitar projeto básico	30	out-21	nov-21	out-21	nov-21	FPJ
Assinar contrato com empresa vencedora e designar fiscais	15	dez-21	dez-21	dez-21	dez-21	FPJ
Elaborar projeto básico	60	dez-21	jan-22	dez-21	jan-22	FPJ
<b>1.4 Projeto Executivo</b>						
Licitar projeto executivo e obra	30	abr-22	abr-22			FPJ
Assinar contrato com empresa vencedora e designar fiscais	7	mai-22	mai-22			FPJ
Elaborar projeto executivo	90	mai-22	ago-22			FPJ
<b>2. Execução da obra</b>						
<b>2.1 Fase 1</b>						
Implantar tapume e placa sinalizadora de obra; montar base operacional; isolar área	15	ago-22	ago-22			FPJ
<b>2.2 Fase 2</b>						
Arrombamento de terras, executar serviços de sondagens; marcação de obra e preparo de	120	set-22	nov-22			FPJ
<b>2.3 Fase 3</b>						
Realizar infraestrutura e as instalações especiais (elétrica e sanitária); iniciar a implantação das fundações de arquitetura	120	out-23	dez-22			FPJ

FC  
fe



Autenticado com senha por MONICA FERNANDES COSTA - ASSISTENTE I / 1408.  
Documento Nº: 288008-8619 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288008-8619>



SMFCAP20220808

SIGA



SMFPRO202200748V01

SIGA



Assinado digitalmente por EDUARDO DA COSTA PAES.  
Documento Nº: 288025.2101787-5343 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288025.2101787-5343>

**Anexo III – FPJ: Mecanismos de Premiação**

TABELA I Tabela de Conceitos e Percentual de Premiação

% DE PREMIAÇÃO	CONCEITO
60% a 79% da folha salarial	8 a 8,9
80% da folha salarial	9
100% da folha salarial	10

TABELA II Tabela da Parcela Fixa da Gratificação de Encargos Especiais correspondente aos Conceitos

FORMA FIXA: aos servidores	CONCEITO
24% a 31%	8 a 8,9
32%	9
40%	10

TABELA III Tabela da Parcela Variável da Gratificação de Encargos Especiais correspondente aos Conceitos

PARCELA VARIÁVEL: aos servidores	CONCEITO
36% a 47%	8 a 8,9
48%	9
60%	10

*FZ  
R*



Autenticado com senha por MONICA FERNANDES COSTA - ASSISTENTE I / 1408.  
Documento Nº: 288008-8619 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288008-8619>



SMFCAP20220808

SIGA



SMFPRO202200748V01



Assinado digitalmente por EDUARDO DA COSTA PAES.  
Documento Nº: 288025.2101787-5343 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288025.2101787-5343>

SIGA

**Anexo IV – FPJ: Guia da Controladoria Geral do Município (CGM) em caso de auditoria de metas**

**Relação de documentos, informações e acessos a serem fornecidos pelos órgãos/entidades à Auditoria Geral/CGM em caso de realização das Auditorias de Metas de Acordo de Resultados**

I) **Documentos e Informações** - Considerando que a Auditoria Geral/CGM deve ter amplo acesso às informações e documentos na realização de seus trabalhos, nos termos do Decreto nº 37.337/2013, caberá aos órgãos/entidades providenciar para que os itens a seguir relacionados estejam à disposição da equipe da Auditoria Geral/CGM designada para a realização da auditoria, em até 5 dias úteis a partir da data de solicitação:

a) Informações sobre o funcionamento da meta, incluindo os procedimentos de execução, apuração e monitoramento. Apresentar descrição detalhada das seguintes informações:

1. Responsável pela Meta: Informar nome e cargo de quem irá prestar informações sobre a meta do órgão/entidade;
2. Período de apuração: informar a data de início e fim de cada período de medição. Em caso de extração de dados ou geração de arquivos *txt*, o órgão/ entidade deverá informar o dia em que foi realizada a extração;
3. Unidades/setores do órgão/entidade que concorrem diretamente para a execução, medição, apuração e avaliação da meta. Relacionar:
  - a) nome da unidade/setor;
  - b) endereço e telefone de suas dependências/localização;
  - c) nome do titular da unidade/ setor.
4. Normas Aplicáveis ao contexto da meta e às atividades necessárias à sua execução: fornecer leis, decretos, resoluções, normas e demais atos aos quais o contexto da meta esteja vinculado;
5. Contratos / convênios envolvidos na meta: quando a realização da meta envolver contratação de terceiros, fornecer a relação de todos os contratos que estão sendo considerados para a meta (nº do contrato, entidade contratada e fiscais responsáveis) e deixá-los disponíveis para consulta da equipe de Auditoria;
6. Pesquisas, estudos e afins: quando a realização da meta envolver pesquisas, estudos e afins, fornecer descrição pormenorizada da metodologia empregada, dos dados do universo e da respectiva amostra utilizados, dos relatórios gerados que servem de base para apuração e alimentação do Sistema EGPWeb, e de demais informações necessárias para o pleno conhecimento dos resultados apresentados;

b) Documentos e Controles utilizados que servem de base para o órgão/entidade executar, apurar e monitorar a meta. Apresentar os seguintes documentos e controles:

1. documento que serve de base para comprovar a exatidão do valor informado para a meta e que serve de alimentação do Sistema EGPWeb;
2. todos os instrumentos utilizados na execução, na medição, na apuração e no controle da meta, com indicação dos respectivos nomes e fontes das informações;



Autenticado com senha por MONICA FERNANDES COSTA - ASSISTENTE I / 1408.  
Documento Nº: 288008-8619 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288008-8619>



Assinado digitalmente por EDUARDO DA COSTA PAES.  
Documento Nº: 288025.2101787-5343 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288025.2101787-5343>



SIGA



SIGA

De acordo com os tipos e com os objetivos das metas será necessária a adoção de instrumentos de controles específicos. São exemplos de instrumentos de controle que podem ser utilizados nas metas e que deverão ser apresentados à equipe da Auditoria Geral: planilhas de controle, relatórios de atividades, mapas de apuração, relatórios, fichas de inscrição, cadastro de atendidos, relatórios de frequências e de visitas, fichas de identificação dos beneficiários atendidos (contendo nome, CPF, matrícula, nome do curso/atividade/programa no qual participou, data em que foi realizada a atividade, local, responsável pela atividade/programa), borderôs, certificados de conclusão de cursos, certificados de realização de atividades, cronogramas de eventos, relatórios de arrecadação de receitas, controles de faturamento, cronograma físico-financeiro atualizado, relatórios de fiscalização, Livro Diário de Obras, relatórios fotográficos, relatórios de medição, boletins de desempenho, folhas de pagamento, ordens de serviço, relatórios de visita, roteiros de vistoria, prontuários médicos, censo hospitalar, planilha de controle de ocupação hospitalar e listagens de internação.

3. Demais informações, documentos e controles, necessários à realização e conclusão do objetivo da auditoria.

**Nota: Todos os documentos e controles deverão ser fornecidos, também, em meio magnético.**

c) Acesso aos sistemas informatizados e banco de dados

1. Sistemas informatizados envolvidos na apuração da meta:

- fornecer a relação dos sistemas envolvidos no controle e apuração da meta e os seus responsáveis. No caso de sistemas não pertencentes à PCRJ, deverão ser fornecidos: o nome da empresa contratada, ou órgão/entidade, o número do contrato/convênio e o responsável ou gestor do sistema;
- disponibilizar acesso aos sistemas informatizados e banco de dados, conforme o caso, e aos arquivos, em formato *txt*, utilizados na formação e geração do valor da meta, inclusive aos sistemas não pertencentes à PCRJ.

2. Relatórios gerados pelos sistemas informatizados: fornecer os relatórios gerados pelos sistemas que servem de controle e monitoramento da meta e a sua periodicidade.

**II) Acesso aos locais nos quais são executadas e apuradas as metas, incluindo as dependências de terceiros:** Os órgãos/entidades deverão estar cientes de que estão sujeitos à visitas das equipes de auditoria para realização das Auditorias de Metas de Acordos de resultados, prescindindo de comunicação prévia. Por isso, deve garantir o acesso às instalações das unidades/setores envolvidos com a realização da meta, atendendo com celeridade às solicitações que sejam realizadas e contribuindo para a plena execução das atividades de auditoria. Este procedimento aplica-se, também, ao acesso às dependências de terceiros que estejam envolvidos com a execução da meta.

A Auditoria Geral/CGM poderá solicitar outras informações, documentos e acessos aos sistemas informatizados que sejam necessários para a realização de seus trabalhos.



Autenticado com senha por MONICA FERNANDES COSTA - ASSISTENTE I / 1408.  
Documento Nº: 288008-8619 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288008-8619>



Assinado digitalmente por EDUARDO DA COSTA PAES.  
Documento Nº: 288025.2101787-5343 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=288025.2101787-5343>



SIGA



SIGA